



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 1 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Portarias	13
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. **(ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.077, DE 13 DE MAIO DE 2020).**

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.077, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. O Programa de Concessão de Benefícios Eventuais pelo Município de São Joaquim da Barra, com fundamento no art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1993, com redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011, é instituído em conformidade com as disposições emergentes da presente Lei. ”

Artigo 2º. O artigo 9º da Lei Municipal nº 1.077, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com alteração de seu “caput” e acrescido do inciso V, com as seguintes redações:

“Artigo 9º. O benefício eventual, na forma de auxílio-vulnerabilidade temporária será concedido em bens de consumo ou serviços, com vistas a redução da vulnerabilidade provocada por:

(...)

V - Falta de acesso à moradia.”

Artigo 3º. O “caput” do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.077, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 10. O benefício eventual na forma de auxílio-vulnerabilidade temporária deve ser concedido na forma de bens de consumo ou de serviços, em caráter temporário, de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados no atendimento e nos acompanhamentos realizados pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

(...)”

Artigo 4º. A Lei Municipal nº 1.077, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar acrescida do Artigo 14-A com a seguinte redação:

“Artigo 14-A. O benefício eventual para atendimento do artigo 9º, inciso V, desta Lei, constitui-se no fornecimento de aluguel social ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 3 de 41



auxílio-aluguel, em caráter temporário, aos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos e risco social decorrente da falta de acesso à moradia, inclusive mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”

Artigo 5º. O inciso II do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.077, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 15. (...).

(...)

II – propor a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais previstos nesta Lei, expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à normatização e a operacionalização dos benefícios eventuais.”

Artigo 6º. O artigo 16 da Lei Municipal nº 1.077, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 16. Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - a fiscalização da aplicação e da eficiência dos recursos destinados aos benefícios;

II - a deliberação, aprovação e edição de resolução sobre a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais previstos nesta Lei;

III - a propositura, sempre que necessário, de revisão da regulamentação da concessão dos benefícios eventuais previstos nesta Lei.

Parágrafo único. *Quando houver irregularidades na aplicação dos recursos dos benefícios eventuais previstos nesta Lei, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá comunicar o Conselho Estadual de Assistência Social.”*

Artigo 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 4 de 41



LEI Nº 1.727, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023).

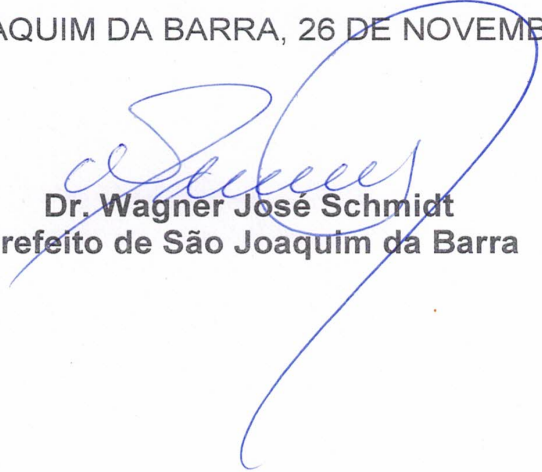
Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, para aumentar a quantidade de vagas da função de PROFESSOR COORDENADOR do QUADRO DO MAGISTÉRIO DE FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO, de acordo com a tabela a seguir:

DENOMINAÇÃO	TINHA	PASSA A TER
PROFESSOR COORDENADOR	04	05

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 5 de 41



LEI Nº 1.728, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. *(Altera a Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. O § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§ 1º. Consideram-se empregados públicos da Educação Básica, para os fins desta Lei, os servidores ocupantes do emprego permanente de Educador, incluídos aqueles nomeados para a função de Diretor de Creche, nos termos da Lei Municipal nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023.

(...)”

Artigo 2º. O inciso V do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

(...)

V - função de Diretor de Creche: função cujas atribuições e forma de preenchimento estão descritas na Lei Municipal nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023.

(...)”

Artigo 3º. O artigo 8º da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. A nomeação para a função de Diretor de Creche deverá atender aos requisitos e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023, e no Decreto que a regulamentar. ”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 6 de 41



Artigo 4º.

O artigo 13 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 13.** A jornada de trabalho do Educador é de 40 (quarenta) horas semanais, destinadas ao cumprimento das atribuições relacionadas aos cuidados e interações com as crianças sob sua responsabilidade e guarda.*

***Parágrafo Único.** O Educador nomeado para função de Diretor de Creche terá sua jornada de trabalho em regime de dedicação exclusiva, destinada às suas atribuições específicas, conforme Lei Municipal nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023.”*

Artigo 5º.

O artigo 15 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 15.** O Educador nomeado Diretor de Creche, enquanto em exercício dessa função, tem a sede de exercício fixada na portaria de nomeação para essa função, mantendo a sede de exercício do emprego público de origem na última unidade onde tenha atuado.”*

Artigo 6º.

O § 3º do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 16.** (...)*

(...)

§ 3º. Não cabe o direito à remoção de sede de exercício da função de Diretor de Creche”

Artigo 7º.

O inciso I do § 2º do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 17.** (...)*

(...)

§ 2º. (...)”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 7 de 41



I – afastado a qualquer título, ressalvado o nomeado para a função de Diretor de Creche, em relação à sede de exercício do emprego permanente que ocupa;

(...)”

Artigo 8º. A alínea “b” do inciso I do § 1º do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. (...)

§ 1º. (...)”

I – (...);

(...)

b) tempo de efetivo exercício de função de Diretor de Creche, no âmbito da rede municipal de ensino

(...)”

Artigo 9º. O artigo 27 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. O afastamento para o exercício de função de Diretor de Creche, nos termos da Lei Municipal nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023, importa em efetivo exercício do Educador, e contará, para fins de pontuação do fator “Experiência”, nos termos do artigo 21, § 1º, I, b desta Lei.”

Artigo 10. O artigo 37 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. A percepção da progressão salarial só tem início quando o beneficiário se encontrar em efetivo exercício das atribuições do emprego de Educador ou quando o Educador estiver nomeado e em efetivo exercício da função de Diretor de Creche.

§ 1º. O Educador nomeado para a função de Diretor de Creche não sofrerá prejuízos quanto às progressões salariais de seu emprego público de origem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 8 de 41



§ 2º. O Educador, durante o período em que estiver em efetivo exercício da função de Diretor de Creche, poderá requerer progressão salarial pela via acadêmica, em conformidade com os artigos 39 e 40 desta Lei.”

Artigo 11. O artigo 38 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. No caso de Educador afastado para exercício de qualquer cargo em comissão no âmbito do serviço público municipal, o gozo dos benefícios das progressões fica suspenso, sem constituir direito a percepção de parcelas vencidas durante o afastamento.

§ 1º. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao caso de Educador em exercício da função de Diretor de Creche.

§ 2º. É permitida a participação do Educador nomeado Diretor de Creche, no decurso do exercício dessa função, na avaliação anual de mérito e desempenho de que trata esta Lei.”

Artigo 12. O “caput” do artigo 40 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. A progressão salarial pela via acadêmica opera-se quando o empregado público da Educação Básica apresenta ao Departamento Municipal de Educação, os títulos abaixo descritos, conferindo-lhe gratificação de natureza remuneratória, em percentual incidente sobre o seu salário-referência:

(...)”

Artigo 13. O artigo 44 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. Compete ao Departamento Municipal da Educação, no momento oportuno, apurar e informar aos setores próprios da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, quais são os empregados aptos à progressão salarial pela via não acadêmica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 9 de 41



Parágrafo Único. O empregado beneficiado pela progressão salarial de que trata o “caput” deste artigo passará a recebê-la a partir do mês de janeiro do ano subsequente ao ano em que foi apurada pelo Departamento Municipal da Educação.”

Artigo 14. O artigo 45 da Lei Municipal nº 1.056, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. Anualmente, no mês de dezembro, o Departamento Municipal da Educação estabelecerá o cronograma e as orientações para a realização da avaliação de mérito e desempenho dos empregados públicos da Educação Básica Municipal.”

Artigo 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 10 de 41



LEI Nº 1.729, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. ***(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E ALTERA A LEI Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, E A LEI Nº 1.165, DE 30 DE ABRIL DE 2021).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. A Avenida 2 do Loteamento denominado "Parque da Barra II", passa a ser denominada: Mário Martins.

Artigo 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 8, de 28 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 1º.** A Rua "A" que liga a Rua Sergipe à rua Afonso Ferreira Borges, situada no loteamento de propriedade da QUEBEC - Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, localizada no bairro Jardim das Acácias II, fica denominada Alcebíades José dos Reis.”*

Artigo 3º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.165, de 30 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 2º.** As ruas 01 a 03 do Loteamento Morada do Verde ficam denominadas da seguinte forma:*


Rua 01 - Sebastião Garcia de Menezes

Rua 02 - Valdir Horácio

Rua 03 - José Camilo Filho”

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 11 de 41

Decretos



DECRETO Nº 2.059, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. *(Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde de São Joaquim da Barra)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.069, de 24 de março de 2020, artigos 4º; **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do *Conselho Municipal de Saúde do Município de São Joaquim da Barra*, para o biênio 2025–2027, sendo; 8(oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes no Conselho, respeitando a paridade de 50% (cinquenta por cento) de Usuários de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de trabalhadores da Saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de Prestadores de Serviços e Poder Executivo:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Jorge Guilherme Kruger

Suplente: Carlos Henrique Barbosa Souza

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

Titular: Cláudia Regina Santos Mazoni Domingues Aquino

Suplente: Fernando dos Santos Seabra

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Leticia Maria Marques Mizuno Bárbara

Suplente: Anna Carolina Seabra da Costa Santos

Titular: Flávio Mauad Avelar

Suplente: Suzy Aparecida Facioli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 12 de 41



REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE:

Titular: Luís Oscar Silva
Suplente: Osmário José dos Santos Mota

Titular: Luís Antônio Bertolotto
Suplente: Marcos Rogério Guedes

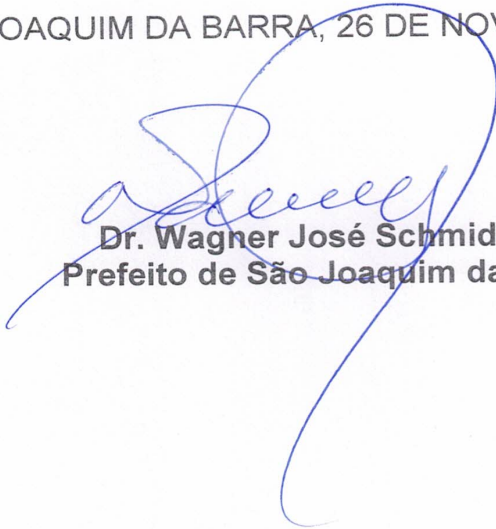
Titular: Ademar Pereira Passos
Suplente: Holana Martins

Titular: Isaias Gustavo Bárbara
Suplente: Cristiane Aparecida Ridêncio Rissato

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº 2.009/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 13 de 41

Portarias



PORTARIA Nº 2.402, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti)).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando os termos do Decreto nº 1.109, de 04 de fevereiro de 2019, que instituiu a Criação da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti); resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. A Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (Mosquito Aedes Aegypti) passa a ser constituída dos membros seguintes:

I. **CHEFE DO EXECUTIVO:**

Titular: Wagner José Schmidt
Suplente: Paulo Roberto Cardoso

II. **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Jorge Guilherme Kruger
Suplente: Letícia Maria Marques Mizuno Bárbara

Atenção Básica:

Titular: Mayra Bárbara Vianna Magalhães
Suplente: Christiane Alves Loureiro

Unidade De Pronto Atendimento (Upa)

Titular: Rafaela Thais Colombo Canalli
Suplente: Karla de Lima

III. **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

Titular: Júlia de Almeida Cadelca
Suplente: Beatriz Ceribelli da Cunha

IV. **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

Titular: José Eduardo de Castro
Suplente: Gisele Gomes Rios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 14 de 41



Vigilância Epidemiológica:

Titular: Clotildes Cássia Garcia Codônio

Suplente: Mítia Cristina dos Santos Fernandes

IEC (Informação Educação e Comunicação – Vigilância em Saúde):

Titular: Jeane Alves Celestino

V. CONTROLE DE ENDEMIAS:

Titular: Idevania Cláudia da Silva

Suplente: Lucimar Paixão de Sousa

VI. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Patrícia Freitas Fleming Figueira

Suplente: Patrícia Vadenal Silva

VII. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Titular: Clóvis de Oliveira Maito

Suplente: Saulo Viana Brando

VIII. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA:

Titular: Laura Albanez Gouvêa Destro

Suplente: Cátia da Silva Bernardes

IX. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Ademar Pereira Passos

Suplente: Luís Antônio Bertolotto

X. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Elisangela Tomaz Teodoro Stabile

Suplente: Álvaro Cesar Moreira Ribeiro

Artigo 2º. Os membros da Sala de Situação de Enfrentamento das Arboviroses (*mosquito aedes aegypti*) ora nomeados, têm, no atual ordenamento jurídico, características importantes e essenciais para a utilidade e interesses públicos, sendo por isso, consideradas gratuitas e não remunerados pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 15 de 41



Artigo 3º. A duração do mandato dos Membros, ora nomeados, perdurará até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Fica revogada a Portaria nº 2.341/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 16 de 41

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2025
PROC. ADM. n.º 2972/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, DA DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 11/DEZEMBRO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2025
PROC. ADM. n.º 2923/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS (A), (B) E (E), INCLUSIVE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS, GERADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 12/DEZEMBRO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 17 de 41

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

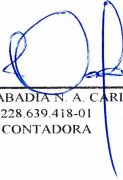
1 de 2

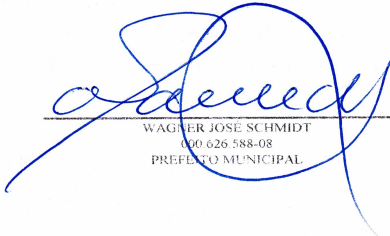
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

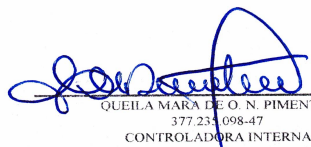
RRFO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	299.780.000,00	299.780.000,00	285.844.952,78	250.358.138,09	49.421.861,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.661.000,00	56.661.000,00	55.355.742,11	45.390.622,86	11.270.377,14
Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	2.703.429,23	2.548.495,15	451.504,85
Receita Patrimonial	4.654.363,83	4.654.363,83	3.877.686,28	7.773.579,80	-3.119.215,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.894.000,00	11.894.000,00	11.291.919,48	9.442.622,68	2.451.377,32
Transferências correntes	219.417.636,17	219.417.636,17	208.547.607,69	181.795.318,65	37.622.317,52
Outras Receitas Correntes	4.153.000,00	4.153.000,00	4.068.567,99	3.407.498,95	745.501,05
RECEITAS DE CAPITAL	12.080.000,00	12.080.000,00	10.066.666,70	1.882.092,29	10.197.907,71
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	0,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	83.333,30	0,00	100.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.480.000,00	10.480.000,00	8.733.333,40	1.882.092,29	8.597.907,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	32.460.000,00	32.460.000,00	30.924.743,00	26.473.916,15	5.986.083,85
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	279.400.000,00	279.400.000,00	264.986.876,48	225.766.314,23	53.633.685,77
OPERações DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	279.400.000,00	279.400.000,00	264.986.876,48	225.766.314,23	53.633.685,77
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	279.400.000,00	279.400.000,00	264.986.876,48	225.766.314,23	53.633.685,77


CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA


WAGNER JOSÉ SCHMIDT
00.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL


QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.233.098-47
CONTROLADORA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 18 de 41

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL


PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

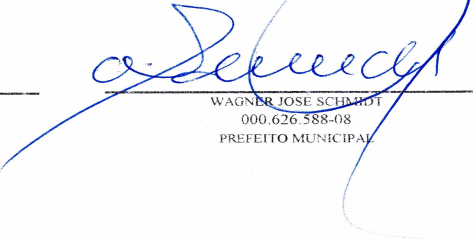
2 de 2

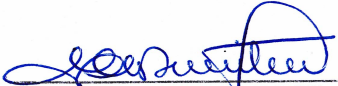
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	252.371.136,17	18.547.956,69	270.919.092,86	216.794.865,08	198.646.544,08	194.496.092,29	54.124.227,78	18.148.321,00	4.150.451,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.881.000,00	-6.949.843,71	116.931.156,29	89.521.191,10	89.515.015,10	87.979.398,35	27.409.965,19	6.176,00	4.535.616,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	850.000,00	0,00	850.000,00	850.000,00	778.341,63	778.341,63	0,00	71.658,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.640.136,17	25.497.800,40	153.137.936,57	126.423.673,98	108.353.187,35	105.738.352,31	26.714.262,59	18.070.486,63	2.614.835,04
DESPESAS DE CAPITAL	24.872.000,00	11.646.260,70	36.518.260,70	11.942.567,36	8.313.244,71	8.313.244,71	24.575.693,34	3.629.322,65	0,00
INVESTIMENTOS	23.212.000,00	11.645.260,70	34.857.260,70	10.515.721,52	6.965.745,47	6.965.745,47	24.341.539,18	3.549.976,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.660.000,00	1.000,00	1.661.000,00	1.426.845,84	1.347.499,24	1.347.499,24	234.154,16	79.346,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.156.863,83	-1.612.000,00	544.863,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	279.400.000,00	28.582.217,39	307.982.217,39	228.737.432,44	206.959.788,79	202.809.337,00	78.699.921,12	21.777.643,65	4.150.451,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC (X) = (VIII + IX)	279.400.000,00	28.582.217,39	307.982.217,39	228.737.432,44	206.959.788,79	202.809.337,00	78.699.921,12	21.777.643,65	4.150.451,79
SUPERÁVIT (XI)					18.806.524,44				
TOTAL (XII) = (X + XI)	279.400.000,00	28.582.217,39	307.982.217,39	228.737.432,44	225.766.314,23	202.809.337,00	78.699.921,12	21.777.643,65	4.150.451,79


CAMILA ABADIA N.A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA


WAGNER JOSE SCHMITT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL


QUEILA MARA DE O. S. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 19 de 41

PREF. MUNIC DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	279.400.000,00	307.982.217,39	50.631.074,82	228.737.432,44	100,00	79.244.784,95	50.089.516,20	206.959.788,79	100,00	21.777.643,65	0,00
Legislativa	6.240.000,00	6.240.000,00	0,00	2.726.382,36	1,19	3.513.617,64	0,00	2.581.118,42	1,25	145.263,94	0,00
Ação Legislativa	6.240.000,00	6.240.000,00	0,00	2.726.382,36	1,19	3.513.617,64	0,00	2.581.118,42	1,25	145.263,94	0,00
Administração	44.867.500,00	42.167.525,41	6.541.111,52	33.353.510,90	14,58	8.814.014,51	6.543.374,46	32.054.586,05	15,49	1.298.924,85	0,00
Planejamento e Orçamento	3.082.000,00	3.723.000,00	504.934,90	3.114.249,44	1,36	608.750,56	557.909,24	3.046.395,86	1,47	67.853,58	0,00
Administração Geral	39.198.500,00	37.757.525,41	5.879.947,23	29.800.174,42	13,03	7.957.350,99	5.909.409,91	28.677.962,79	13,86	1.122.211,63	0,00
Administração Financeira	6.000,00	76.000,00	0,00	657,00	0,00	75.343,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	2.355.000,00	365.000,00	130.376,82	281.730,71	0,12	83.269,29	46.336,70	189.341,29	0,09	92.389,42	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	226.000,00	246.000,00	25.852,57	156.699,33	0,07	89.300,67	29.718,61	140.229,11	0,07	16.470,22	0,00
Segurança Pública	392.000,00	168.500,00	-40.060,00	180,00	0,00	168.320,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
Defesa Terrestre	392.000,00	168.500,00	-40.060,00	180,00	0,00	168.320,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
Assistência Social	12.471.636,17	16.293.831,46	1.855.358,82	14.507.586,33	6,34	1.786.245,13	2.365.448,44	13.669.518,62	6,60	838.067,71	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	700.000,00	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00	0,55	0,00	0,00	1.256.000,00	0,61	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	866.000,00	929.400,00	266.936,50	856.704,52	0,37	72.695,48	174.086,73	744.426,94	0,36	112.277,53	0,00
Assistência Comunitária	10.905.636,17	14.108.431,46	1.588.422,32	12.394.881,81	5,42	1.713.549,65	2.191.361,71	11.669.091,68	5,64	725.796,13	0,00
Previdência Social	1.285.000,00	1.155.000,00	165.484,29	876.294,18	0,38	278.705,82	165.484,29	876.294,18	0,42	0,00	0,00
Previdência Básica	1.285.000,00	1.155.000,00	165.484,29	876.294,18	0,38	278.705,82	165.484,29	876.294,18	0,42	0,00	0,00
Saúde	70.630.000,00	78.775.348,83	10.371.617,33	56.784.395,27	24,83	21.990.953,56	10.728.879,34	52.609.069,80	25,42	4.175.325,47	0,00
Atenção Básica	51.676.000,00	59.579.908,76	7.575.880,99	43.715.100,16	19,11	15.864.808,60	8.289.273,12	41.150.724,37	19,88	2.564.375,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.795.000,00	11.525.000,00	1.832.937,41	8.327.353,74	3,64	3.197.646,26	1.684.473,25	7.188.411,38	3,47	1.138.942,36	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.880.000,00	1.880.000,00	219.585,06	950.833,56	0,42	929.166,44	82.018,80	770.685,66	0,37	180.147,90	0,00
Vigilância Sanitária	3.228.000,00	3.506.000,00	494.906,83	2.488.293,45	1,09	1.017.706,55	446.685,05	2.330.113,82	1,13	158.179,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.051.000,00	2.284.440,07	248.307,04	1.302.814,36	0,57	981.625,71	226.429,12	1.169.134,57	0,56	133.679,79	0,00
Educação	67.656.000,00	72.014.579,28	10.369.654,71	54.500.621,19	25,83	17.513.958,09	11.847.508,99	48.976.300,09	23,66	5.524.321,10	0,00
Alimentação e Nutrição	7.958.000,00	9.280.573,43	1.452.139,58	7.910.807,59	3,46	1.369.765,84	1.882.458,65	6.716.254,95	3,25	1.194.552,64	0,00
Ensino Fundamental	20.748.000,00	23.223.678,51	3.198.168,22	17.602.638,30	7,70	5.621.040,21	3.533.660,60	16.072.671,72	7,77	1.529.966,58	0,00
Ensino Profissional	65.000,00	65.000,00	5.478,32	21.847,28	0,01	43.152,72	5.966,53	16.611,83	0,01	5.235,45	0,00
Ensino Superior	3.300.000,00	4.050.000,00	546.199,52	2.986.046,75	1,31	1.063.953,25	806.955,74	2.279.384,31	1,10	706.662,44	0,00
Educação Infantil	34.935.000,00	34.745.327,34	5.167.669,07	25.414.585,27	11,11	9.330.742,07	5.505.528,27	23.383.150,88	11,30	2.031.434,39	0,00
Educação Especial	650.000,00	650.000,00	0,00	564.696,00	0,25	85.304,00	112.939,20	508.226,40	0,25	56.469,60	0,00
Cultura	10.581.000,00	6.154.572,11	96.995,84	6.047.176,25	2,64	107.395,86	70.095,16	5.901.409,74	2,85	145.766,51	0,00
Diffusão Cultural	10.581.000,00	6.154.572,11	96.995,84	6.047.176,25	2,64	107.395,86	70.095,16	5.901.409,74	2,85	145.766,51	0,00
Urbanismo	50.425.000,00	61.616.996,47	10.187.175,26	38.731.372,41	16,93	22.885.624,06	7.783.831,21	29.866.888,42	14,43	8.864.483,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.487.000,00	9.633.836,18	515.419,70	5.406.598,66	2,36	4.227.237,52	623.124,69	3.727.538,59	1,80	1.679.060,07	0,00
Serviços Urbanos	41.938.000,00	51.983.160,29	9.671.755,56	33.324.773,75	14,57	18.658.386,54	7.160.706,52	26.139.349,83	12,63	7.185.423,92	0,00
Habitação	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	3,50	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	3,87	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	3,50	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	3,87	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 20 de 41

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	744.000,00	862.000,00	141.134,76	465.921,95	0,20	396.078,05	93.893,93	374.874,27	0,18	91.047,68	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	744.000,00	862.000,00	141.134,76	465.921,95	0,20	396.078,05	93.893,93	374.874,27	0,18	91.047,68	0,00
Desporto e Lazer	2.961.000,00	2.968.000,00	760.824,16	2.066.066,63	0,90	901.933,37	294.007,05	1.528.985,20	0,74	537.081,43	0,00
Desporto Comunitário	2.761.000,00	2.768.000,00	760.824,16	2.066.066,63	0,90	701.933,37	294.007,05	1.528.985,20	0,74	537.081,43	0,00
Lazer	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	8.990.000,00	11.021.000,00	2.181.778,13	10.677.924,97	4,67	343.075,03	2.196.993,33	10.520.744,00	5,08	157.180,97	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.510.000,00	2.511.000,00	458.251,11	2.276.845,84	1,00	234.154,16	478.924,47	2.125.840,87	1,03	151.004,97	0,00
Outros Encargos Especiais	6.480.000,00	8.510.000,00	1.723.527,02	8.401.079,13	3,67	108.920,87	1.718.068,86	8.394.903,13	4,06	6.176,00	0,00
Reserva de Contingência	2.156.863,83	544.863,83									
Reserva de Contingência	2.156.863,83	544.863,83									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL: (III) = (I + II)	279.400.000,00	307.982.217,39	50.631.074,82	228.737.432,44	100,00	79.244.784,95	50.089.516,20	206.959.788,79	100,00	21.777.643,65	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 21 de 41

PREMUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA


ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

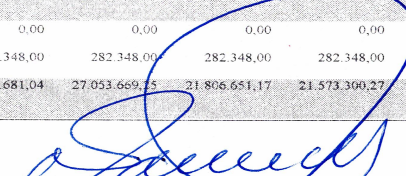
NOV/2024 A OUT/2025


RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.640.698,34	30.853.624,36	25.868.938,31	25.257.475,38	29.856.556,87	24.669.793,43	24.562.117,85	21.783.835,37	26.584.370,64	22.790.264,94	25.504.683,13	23.480.102,17	302.852.460,79
Receita Tributária	3.478.910,70	4.891.379,21	2.513.710,59	3.625.534,02	10.637.803,54	4.368.750,17	3.961.190,61	4.448.591,58	4.501.234,40	3.826.774,12	3.539.431,31	3.567.602,52	53.760.912,77
Receita de Contribuições	268.797,82	255.027,93	257.946,99	265.680,56	239.977,55	258.127,72	252.048,48	265.495,24	240.882,93	263.015,90	264.167,60	241.152,18	3.072.320,90
Receita Patrimonial	444.477,25	581.457,71	565.791,17	620.214,42	634.521,33	790.031,62	853.822,48	806.877,65	867.765,24	845.826,46	932.919,60	855.809,83	8.799.514,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	979.046,29	1.330.435,50	820.625,84	889.776,85	928.939,95	930.572,55	1.010.963,61	926.358,20	1.001.320,02	964.633,48	962.342,20	1.007.090,90	11.752.167,77
Transferências Correntes	16.214.404,88	22.076.849,94	21.535.806,98	19.716.074,84	17.316.280,76	18.190.992,43	17.720.971,78	15.202.881,42	19.276.698,36	15.895.827,75	19.433.668,05	17.506.116,28	220.086.573,47
Outras Transferências Correntes	255.061,40	1.718.470,77	175.056,74	140.194,69	99.034,64	131.318,94	763.120,89	133.631,28	296.469,69	994.187,25	372.154,37	302.330,46	5.381.031,12
DEDUÇÕES (II)	2.400.706,70	2.844.210,21	3.510.930,16	3.013.623,32	2.519.726,88	2.579.881,22	2.705.470,63	2.243.440,85	2.558.250,86	2.361.470,99	2.500.883,79	2.480.237,45	31.718.833,06
Contribuição do Servidor e R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.400.706,70	2.844.210,21	3.510.930,16	3.013.623,32	2.519.726,88	2.579.881,22	2.705.470,63	2.243.440,85	2.558.250,86	2.361.470,99	2.500.883,79	2.480.237,45	31.718.833,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.239.991,64	28.009.414,15	22.358.008,15	22.243.852,06	27.336.829,99	22.089.912,21	21.856.647,22	19.540.394,52	24.026.119,78	20.428.793,95	23.003.799,34	20.999.864,72	271.133.627,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º, da CF) (IV)	4.517,60	5.166,30	813,11	823,02	812,74	913,04	898,95	973,26	1.147,38	1.061,41	1.129,31	7.187,89	25.544,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.235.474,04	28.004.247,85	22.357.195,04	22.243.029,04	27.336.017,25	22.088.999,17	21.855.748,27	19.539.421,26	24.024.972,40	20.427.732,54	23.002.670,03	20.992.676,83	271.108.083,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	262.632,00	525.264,00	282.348,00	282.348,00	282.348,00	282.348,00	282.348,00	282.348,00	282.348,00	282.348,00	282.348,00	276.276,00	3.605.304,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	18.972.842,04	27.478.983,85	22.074.847,04	21.960.681,04	27.053.669,25	21.806.651,17	21.573.300,27	19.257.073,26	25.742.624,40	20.145.384,54	22.720.322,03	20.716.400,83	267.502.779,72


 CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
 228.639.418-01
 CONTADORA


 WAGNER JOSÉ SCHMIDT
 000.626.588-05
 PREFEITO MUNICIPAL


 QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
 377.235.098-41
 CONTROLADORA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 22 de 41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS :

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 23 de 41


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

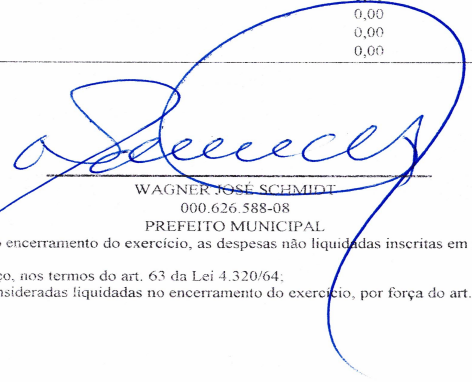
2 de 2

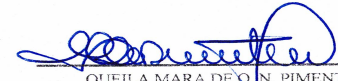
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA


WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL


QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquedadas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 24 de 41

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

RS 1

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	295.210.636,17	295.210.636,17	242.656.567,22
Receita Tributária	56.661.000,00	56.661.000,00	45.390.622,86
Receita de Contribuição	3.000.000,00	3.000.000,00	2.548.495,15
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	2.548.495,15
Receita Patrimonial Líquida	85.000,00	85.000,00	72.008,93
Receita Patrimonial	4.654.363,83	4.654.363,83	7.773.579,80
(-) Aplicações Financeiras	4.569.363,83	4.569.363,83	7.701.570,87
Transferências Correntes	219.417.636,17	219.417.636,17	181.795.348,65
Demais Receitas Correntes	16.047.000,00	16.047.000,00	12.850.121,63
Diversas Receitas Correntes	16.047.000,00	16.047.000,00	12.850.121,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.080.000,00	12.080.000,00	1.882.092,29
Operações de Crédito (III)	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.480.000,00	10.480.000,00	1.882.092,29
Convênios	10.080.000,00	10.080.000,00	1.562.092,29
Outras Transferências de Capital	400.000,00	400.000,00	320.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	10.580.000,00	10.580.000,00	1.882.092,29
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	32.460.000,00	32.460.000,00	26.473.916,15
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I-VII-VIII)	273.330.636,17	273.330.636,17	218.064.743,36
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	252.371.136,17	270.919.092,86	198.646.544,08
Pessoal e Encargos Sociais	123.881.000,00	116.931.156,29	89.515.015,10
Juros e Encargos da Dívida (XI)	850.000,00	850.000,00	778.341,63
Outras Despesas Correntes	127.640.136,17	153.137.936,57	108.353.187,35
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	251.521.136,17	270.069.092,86	197.868.202,45
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	24.872.000,00	36.518.260,70	8.313.244,71
Investimentos	23.212.000,00	34.857.260,70	6.965.745,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.660.000,00	1.661.000,00	1.347.499,24
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	23.212.000,00	34.857.260,70	6.965.745,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.156.863,83	544.863,83	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	276.890.000,00	305.471.217,39	204.833.947,92
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.559.363,83	-32.140.581,22	13.230.795,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 25 de 41

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2


RS 1

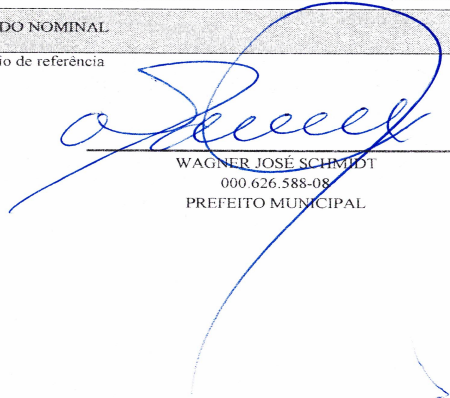
RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

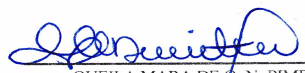
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.659.363,83		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jul a Ago/2025	Set a Out/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	31.281.339,72	22.973.294,21	20.811.175,91	
DEDUÇÕES (II)	61.631.660,92	91.207.502,99	87.363.282,84	
Ativo Disponível	64.625.761,13	82.780.691,72	77.285.493,07	
Haveres Financeiros	3.066.123,54	10.706.711,91	12.385.254,69	
(-) Restos a Pagar Processados	3.926.786,84	2.284,83	2.065,68	
(-) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	2.133.436,91	2.277.615,81	2.305.399,24	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-30.350.321,20	-68.234.208,78	-66.552.106,93	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.712.201,39	3.222.355,52	3.095.323,54	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-34.062.522,59	-71.456.564,30	-69.647.430,47	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Out/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.809.133,83	-35.584.907,88

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-37.394.041,71


 CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
 228.639.418-01
 CONTADORA


 WAGNER JOSÉ SCHMIDT
 000.626.588-08
 PREFEITO MUNICIPAL


 QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
 377.235.098-47
 CONTROLADORA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 26 de 41

PREL. MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

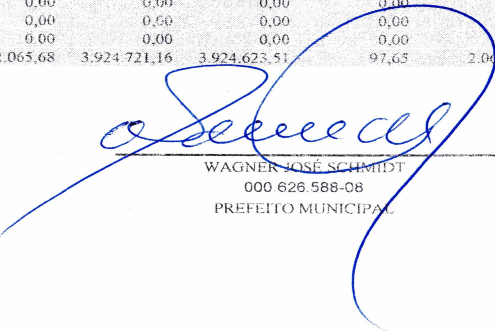
1 de 1

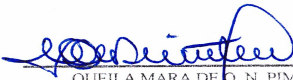
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo s = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.065,68	3.924.721,16	3.924.623,51	97,65	2.065,68	2.569.726,08	8.683.860,64	6.396.138,11	6.396.138,11	898.402,13	3.959.046,48	3.961.112,16
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.077,25	106.496,49	106.496,49	128.580,76	0,00	0,00
0101 CORPO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.077,25	106.496,49	106.496,49	128.580,76	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	2.065,68	3.924.721,16	3.924.623,51	97,65	2.065,68	2.569.726,08	8.448.783,39	6.289.641,62	6.289.641,62	769.821,37	3.959.046,48	3.961.112,16
0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	0,00	44.988,76	44.988,76	0,00	0,00	0,00	298,64	298,64	298,64	0,00	0,00	0,00
0202 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	285.548,31	285.548,31	0,00	0,00	0,00	288.531,22	169.115,45	169.115,45	119.415,77	0,00	0,00
0203 EDUCAÇÃO	745,68	1.497.212,05	1.497.212,05	0,00	745,68	0,00	4.195.065,88	1.147.016,73	1.147.016,73	38.381,52	3.009.667,63	3.010.413,31
0204 SAÚDE	0,00	911.244,39	911.146,74	97,65	0,00	0,00	136.044,65	79.531,27	79.531,27	56.513,38	0,00	0,00
0205 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	132.323,94	132.323,94	0,00	0,00	0,00	166.427,96	67.208,06	67.208,06	99.219,90	0,00	0,00
0206 CULTURA	0,00	24.512,07	24.512,07	0,00	0,00	0,00	28.710,33	21.864,38	21.864,38	6.845,95	0,00	0,00
0207 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.320,00	1.007.783,58	1.007.783,58	0,00	1.320,00	2.569.726,08	3.253.208,29	4.747.806,25	4.747.806,25	125.749,27	949.378,85	950.698,85
0208 ESPORTE E LAZER	0,00	21.108,06	21.108,06	0,00	0,00	0,00	380.496,42	56.800,84	56.800,84	323.695,58	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	2.065,68	3.924.721,16	3.924.623,51	97,65	2.065,68	2.569.726,08	8.683.860,64	6.396.138,11	6.396.138,11	898.402,13	3.959.046,48	3.961.112,16


 CAMILA ABAÍDIA N. A. CARDOSO
 228.639.418-01
 CONTADORA


 WAGNER JOSÉ SCHMIDT
 000.626.588-08
 PREFEITO MUNICIPAL


 QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
 377.235.098-47
 CONTROLADORA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 27 de 41



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	54.930.000,00	44.099.070,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.180.000,00	17.226.644,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.010.000,00	4.421.903,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.740.000,00	15.029.031,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.000.000,00	7.421.460,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	168.800.000,00	137.284.881,30
2.1- Cota-Parte FPM	71.500.000,00	54.882.929,86
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea B	65.000.000,00	49.967.631,73
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea D e E	6.500.000,00	4.915.298,13
2.2- Cota-Parte ICMS	78.000.000,00	64.145.228,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	466.435,02
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.947.210,84
2.5- Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	15.843.077,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	223.730.000,00	181.383.951,95
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	32.460.000,00	26.473.916,15
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DB ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	23.472.500,00	18.872.071,35

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.500.000,00	19.713.782,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.500.000,00	19.713.782,99
6.1.1- Principal	23.250.000,00	19.498.845,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	214.937,48
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-9.210.000,00	-6.975.070,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 28 de 41



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		127,34				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		127,34				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 - 8)		19.713.910,33				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.369.075,89	16.322.589,02	16.322.589,02	15.992.007,16	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.368.948,55	16.322.461,68	16.322.461,68	15.991.879,82	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	12.695.948,55	10.832.038,45	10.832.038,45	10.612.182,46	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	7.673.000,00	5.490.423,23	5.490.423,23	5.379.697,36	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	127,34	127,34	127,34	127,34	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	127,34	127,34	127,34	127,34	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.453.513,13	18.923.490,58	18.592.908,72	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.453.513,13	18.923.490,58	18.592.908,72	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.322.461,68	16.322.461,68	15.991.879,82	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.799.648,09	16.322.461,68	16.322.461,68	82,80		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.971.378,30	790.292,41	790.292,41	0,00	4,01	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 29 de 41



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	127,34	0,00	-127,34	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAP + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	127,34	0,00	-127,34	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	29.445.000,00	20.246.848,83	17.911.679,38	17.437.944,92	0,00	
20.1- Educação Infantil	17.513.200,00	11.164.162,50	9.743.685,04	9.458.974,20	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	11.281.800,00	8.517.990,33	7.659.767,94	7.470.744,32	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	650.000,00	564.696,00	508.226,40	508.226,40	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	52.945.127,34	39.700.489,30	36.835.297,30	36.030.980,98	0,00	
21.1- Educação Infantil	33.340.327,34	25.127.379,74	23.176.879,73	22.672.312,90	0,00	
21.1.1- Creche	13.389.627,81	10.359.096,15	9.107.525,18	9.014.826,82	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	19.950.699,53	14.768.283,59	14.069.354,55	13.657.486,08	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	19.604.800,00	14.573.109,56	13.658.417,57	13.358.668,08	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS – L20(d ou e)						17.911.679,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						26.473.916,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						6.651,23
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						44.378.944,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 30 de 41



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		45.345.987,99	44.378.944,30	24,47	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.884.607,19	879.177,16	1.877.955,96	6.651,23	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	679.417,60	274.338,63	672.766,37	6.651,23	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.205.189,59	604.840,53	1.205.189,59	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		9.493.000,00	8.545.646,05		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.293.000,00	3.591.646,29		
31.1.1- Salário-Educação		1.600.000,00	1.779.980,59		
31.1.2- PDDE		7.000,00	120,00		
31.1.3- PNAE		1.686.000,00	1.167.003,87		
31.1.4- PNATE		0,00	9.438,33		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	635.101,50		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.200.000,00	4.953.999,76		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19.069.451,94	14.800.131,89	12.141.002,79	11.858.158,72	0,00
32.1- Educação Infantil	1.405.000,00	287.205,53	206.271,15	206.271,15	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.268.878,51	3.594.224,74	2.922.480,55	2.922.480,55	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	4.050.000,00	2.986.046,75	2.279.384,31	2.240.891,75	0,00
32.5- Ensino Profissional	65.000,00	21.847,28	16.611,83	14.014,13	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	9.280.573,43	7.910.807,59	6.716.254,95	6.474.501,14	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	68.883.527,83	51.369.569,74	46.375.271,19	45.286.710,80	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 31 de 41



PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
R\$ 1					
33.1- Despesas Correntes	65.566.951,47	50.656.218,19	46.038.786,51	44.951.626,12	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	30.046.220,74	22.674.548,99	22.674.548,99	22.225.306,33	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.881.051,45	3.772.947,35	3.178.735,12	3.178.735,12	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	31.639.679,28	24.208.721,85	20.185.502,40	19.547.584,67	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.447.627,81	3.844.403,00	2.937.513,58	2.937.513,58	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.447.627,81	3.844.403,00	2.937.513,58	2.937.513,58	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (an)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.205.316,93		5.857.032,81
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			19.713.782,99		1.779.980,59
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			19.798.225,65		1.432.964,62
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.120.874,27		6.204.048,78
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.120.874,27		6.204.048,78

CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

QUEILA MARIA DE O. N. PIMENTEL
377.255.098-47
CONTROLADORA INTERNA

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 32 de 41

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro


RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

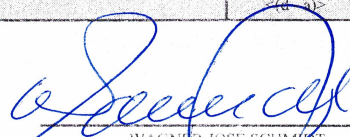
RS 1


RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	36.518.260,70	11.942.567,36	24.575.693,34
Investimentos	34.857.260,70	10.515.721,52	24.341.539,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.661.000,00	1.426.845,84	234.154,16
Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	36.518.260,70	11.942.567,36	24.575.693,34

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	35.018.260,70 <(d - a)>	11.942.567,36 <(e - b)>	23.075.693,34 <(f - c)>
---	----------------------------	----------------------------	----------------------------


CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA


WAGNER JOSE SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL


QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA

Notas:

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64,

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 33 de 41

PREMUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro


RREO – ANEXO II(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

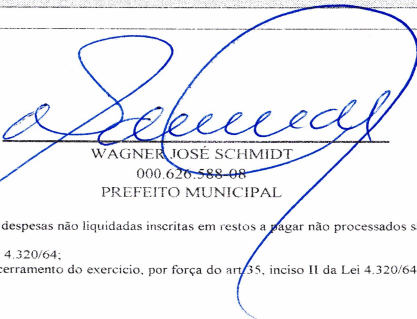
RS 1


RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
VALOR (III)	4.709.760,00	0,00	4.709.760,00


CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA


WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.568-08
PREFEITO MUNICIPAL


QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
377.235.092-47
CONTROLADORA INTERNA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 34 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	54.930.000,00	54.930.000,00	44.099.070,65	80,28
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.180.000,00	19.180.000,00	17.226.644,02	89,82
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.010.000,00	3.010.000,00	4.421.903,76	146,91
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.740.000,00	21.740.000,00	15.029.031,97	69,13
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.000.000,00	11.000.000,00	7.421.490,90	67,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.300.000,00	162.300.000,00	132.369.583,17	81,56
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	49.967.631,73	76,87
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.947.210,84	129,81
Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	17.000.000,00	15.843.077,25	93,19
Cota-Parte ICMS	78.000.000,00	78.000.000,00	64.145.228,33	82,24
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	466.435,02	58,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	217.230.000,00	217.230.000,00	176.468.653,82	81,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	45.434.000,00	46.825.600,00	36.483.547,29	77,91	34.229.645,15	73,10	33.513.172,84	71,57	0,00
Despesas Correntes	45.434.000,00	46.825.600,00	36.483.547,29	77,91	34.229.645,15	73,10	33.513.172,84	71,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.465.000,00	4.145.000,00	2.350.514,72	56,71	2.216.983,04	53,49	2.164.997,37	52,23	0,00
Despesas Correntes	5.465.000,00	4.135.000,00	2.346.253,96	56,74	2.212.722,28	53,51	2.160.736,61	52,25	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	4.260,76	42,61	4.260,76	42,61	4.260,76	42,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.630.000,00	1.630.000,00	762.961,83	46,81	582.813,93	35,76	582.813,93	35,76	0,00
Despesas Correntes	1.600.000,00	1.600.000,00	753.876,23	47,12	573.728,33	35,86	573.728,33	35,86	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	9.085,60	30,29	9.085,60	30,29	9.085,60	30,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.228.000,00	3.476.000,00	2.474.943,45	71,20	2.316.763,82	66,65	2.263.294,82	65,11	0,00
Despesas Correntes	3.218.000,00	3.446.000,00	2.470.520,47	71,69	2.312.340,84	67,10	2.258.871,84	65,55	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	30.000,00	4.422,98	14,74	4.422,98	14,74	4.422,98	14,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	55.757.000,00	56.076.600,00	42.071.967,29	75,03	39.346.205,94	70,17	38.524.278,96	68,70	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 35 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	42.071.967,29	39.346.205,94	38.524.278,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	42.071.967,29	39.346.205,94	38.524.278,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	26.470.298,07	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	12.875.907,87	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,84	22,30	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 36 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (z) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.871.000,00	14.871.000,00	13.453.702,35	90,47
Proveniente da União	13.701.000,00	13.701.000,00	11.818.209,38	86,26
Proveniente dos Estados	1.170.000,00	1.170.000,00	1.635.492,97	139,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.871.000,00	14.871.000,00	13.453.702,35	90,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 37 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.242.000,00	12.754.308,76	7.231.552,87	56,70	6.921.079,22	54,26	6.863.744,54	53,82	0,00
Despesas Correntes	6.242.000,00	9.544.488,42	7.153.771,87	74,95	6.843.298,22	71,70	6.785.963,54	71,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.209.820,34	77.781,00	2,42	77.781,00	2,42	77.781,00	2,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.330.000,00	7.380.000,00	5.976.839,02	80,99	4.971.428,34	67,36	4.971.428,34	67,36	0,00
Despesas Correntes	6.330.000,00	7.380.000,00	5.976.839,02	80,99	4.971.428,34	67,36	4.971.428,34	67,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	250.000,00	250.000,00	187.871,73	75,15	187.871,73	75,15	187.871,73	75,15	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	187.871,73	75,15	187.871,73	75,15	187.871,73	75,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	30.000,00	13.350,00	44,50	13.350,00	44,50	13.350,00	44,50	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	13.350,00	44,50	13.350,00	44,50	13.350,00	44,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.051.000,00	2.284.440,07	1.302.814,36	57,03	1.169.134,57	51,18	1.169.134,57	51,18	0,00
Despesas Correntes	2.051.000,00	2.284.440,07	1.302.814,36	57,03	1.169.134,57	51,18	1.169.134,57	51,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.873.000,00	22.698.748,83	14.712.427,98	64,82	13.262.863,86	58,43	13.205.529,18	58,18	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954


Página 38 de 41

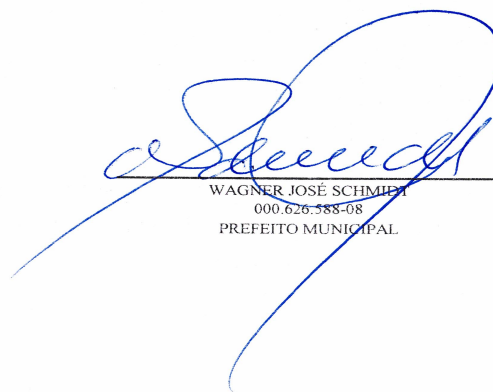
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

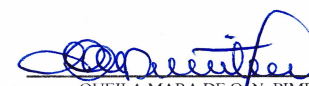
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	51.676.000,00	59.579.908,76	43.715.100,16	73,37	41.150.724,37	69,07	40.376.917,38	67,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.795.000,00	11.525.000,00	8.327.353,74	72,25	7.188.411,38	62,37	7.136.425,71	61,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.880.000,00	1.880.000,00	950.833,56	50,58	770.685,66	40,99	770.685,66	40,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.228.000,00	3.506.000,00	2.488.293,45	70,97	2.330.113,82	66,46	2.276.644,82	64,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.051.000,00	2.284.440,07	1.302.814,36	57,05	1.169.134,57	51,18	1.169.134,57	51,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	70.630.000,00	78.775.348,83	56.784.395,27	72,08	52.609.069,80	66,78	51.729.808,14	65,67	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "f-1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total f"
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "f-1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total f"
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre será utilizada a fórmula $[VI(f-1) - (15 \times IIIb)/100]$
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre


 CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
 228.639.418-01
 CONTADORA


 WAGNER JOSÉ SCHMITT
 000.626.588-08
 PREFEITO MUNICIPAL


 QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
 377.235.098-47
 CONTROLADORA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 39 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 1

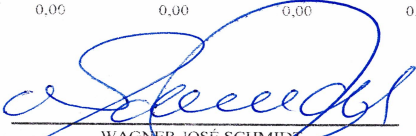
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)


RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 CAMILA ABADIA N. A. CARDOSO
 228.639.418-01
 CONTADOR(A)


 WAGNER JOSÉ SCHMIDT
 000.626.588-06
 PREFEITO MUNICIPAL


 QUEILA MARA DE O. N. PIMENTEL
 377.235.098-47
 CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 40 de 41

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		279.400.000,00		
Previsão Atualizada		279.400.000,00		
Receitas Realizadas		225.766.314,23		
Déficit Orçamentário		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		279.400.000,00		
Créditos Adicionais		28.582.217,39		
Dotação Atualizada		307.982.217,39		
Despesas Empenhadas		228.737.432,44		
Despesas Liquidadas		206.959.788,79		
Despesas Pagas		202.809.337,00		
Superavit Orçamentário		18.806.525,44		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		228.737.432,44		
Despesas Liquidadas		206.959.788,79		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		271.133.627,73		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		271.108.083,72		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		267.502.779,72		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-3.659.363,83	13.230.795,44	-361,56
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-37.394.041,71	-35.584.907,88	95,16
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.926.786,84	97,65	3.924.623,51	2.065,68
Poder Legislativo	3.926.786,84	97,65	3.924.623,51	2.065,68
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.253.586,72	898.402,13	6.396.138,11	3.959.046,48
Poder Legislativo	11.018.509,47	769.821,37	6.289.641,62	3.959.046,48
Poder Judiciário	235.077,25	128.580,76	106.496,49	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.180.373,56	898.499,78	10.320.761,62	3.961.112,16

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1954

Página 41 de 41

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

LR.F, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

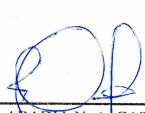
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.378.944,30	25,00	24,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.322.461,68	70,00	82,80
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

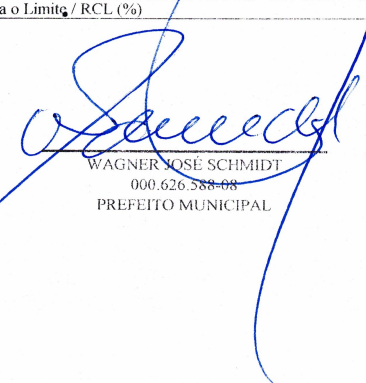
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	11.942.567,36	24.575.693,34

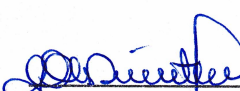
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	39.346.205,94	15,00	22,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00


CAMILA ABADIAN A. CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA


WAGNER JOSÉ SCHMIDT
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL


QUEILA MARA DE C. N. PIMENTEL
377.235.098-47
CONTROLADORA INTERNA